

D.O.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE  
CAMPOS DOS GOYTACAZES

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Sexta-feira, 12 de  
Março de 2021  
SUPLEMENTO ONLINE

www.campos.rj.gov.br



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Wladimir Garotinho / VICE - PREFEITO | Frederico Paes

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 001/2020

*Estabelece a nova estrutura administrativa, sem acréscimo de despesa, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes, e,

**CONSIDERANDO** que a Lei Orgânica Municipal estabelece que o Prefeito Municipal em atribuição para "dispor sobre a organização e o funcionamento da administração municipal na forma da lei";

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei nº 8.344/2013, Decreto nº 80/2015, bem como a Lei Municipal nº 8.622/2015 que autoriza o poder executivo a, mediante decreto, dispor sobre a fusão, incorporação, transformação e extinção de órgãos ou entidades da administração pública direta e indireta do Município de Campos dos Goytacazes e redução dos respectivos cargos, empregos e funções;

**CONSIDERANDO** que há necessidade de reestruturar a organização administrativa, redefinir as disposições hierárquicas, reduzir o quantitativo e readequar os cargos e funções gratificadas da Administração Municipal Direta e Indireta, e;

**CONSIDERANDO** que a presente reestruturação administrativa visa a estabelecer como critério de gestão a definição dos órgãos e entidades, conjugando a coordenação das atividades governamentais afins, de modo a otimizar o planejamento e desenvolvimento do Município e, ao mesmo tempo, racionalizar a administração e evitar a superposição e/ou repetição de ações, projetos e programas;

**CONSIDERANDO** que é imperativo ao Poder Executivo Municipal a continuidade e melhoria dos serviços públicos prestados aos munícipes, bem como a adequada e racional gestão da atividade administrativa;

DECRETA:

**Art. 1º** – A Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes passa a funcionar com a seguinte estrutura administrativa:

**I – Órgãos de Assessoramento Direto do Prefeito Municipal:**

- a) Gabinete do Prefeito;
- b) Gabinete do Vice-Prefeito;
- c) Procuradoria-Geral do Município;
- d) Secretaria Municipal de Governo e Comunicação Social;

**II – Secretarias Municipais:**

- a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social;
- b) Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos;
- c) Secretaria Municipal de Fazenda;
- d) Secretaria Municipal de Transparência e Controle;
- e) Secretaria Municipal de Saúde;
- f) Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente;
- g) Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Habitação;
- h) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo;
- i) Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca;
- j) Secretaria Municipal de Serviços Públicos;
- k) Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia;
- l) Secretaria Municipal de Segurança Pública;
- m) Secretaria Municipal de Defesa Civil.

**III – Órgãos da Administração Direta - Gestores da Ordem Pública:**

- a) Defesa Civil Municipal;
- b) Guarda Civil Municipal;
- c) Postura Municipal.

**IV – Entidades da Administração Indireta:**

- a) Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes – PREVICAMPOS;
- b) Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes – CODEMCA;
- c) Fundo de Desenvolvimento de Campos dos Goytacazes – FUNDECAM;
- d) Fundação Cultural Jornalista Osvaldo Lima;
- e) Fundação Municipal de Saúde;
- f) Fundação Municipal da Infância e Juventude;
- g) Fundação Municipal do Esporte;
- h) Instituto Municipal de Trânsito e Transporte – IMTT;
- i) PROCON.

**§1º** – Os Fundos Especiais estabelecidos por lei e que constituem unidades orçamentárias previstas na Lei do Orçamento Anual (LOA) estarão vinculados e subordinados às respectivas Secretarias Municipais.

**§2º** – Fica estabelecido o organograma estrutural hierárquico conforme o Anexo I deste Decreto, definindo as vinculações e subordinadas das entidades da Administração Pública Indireta às respectivas Secretarias Municipais.

**§3º** – As atribuições e funções dos Órgãos e das Entidades definidos neste artigo são as mesmas previstas pela legislação municipal vigente, de acordo com as especificidades de cada um, e serão complementadas, no que pertine às inovações introduzidas, por ato normativo do Poder Executivo.

**Art. 2º** – As inovações administrativas e estruturais do presente Decreto não constituem acréscimo de despesa com remuneração de pessoal e decorrem dos seguintes critérios:

- I – simples alteração de nomenclatura, da seguinte forma:
  - a) Secretaria Municipal de Governo e Comunicação Social, decorrente da alteração da Secretaria Municipal de Governo e Superintendência de Comunicação;
  - b) Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos decorrente da alteração da Secretaria Municipal de Gestão Pública e realocação do CIDAC.
  - c) Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Habitação, decorrente da alteração da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana e da fusão da EMHAB.
  - d) Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente, decorrente da alteração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
  - e) Subsecretaria Municipal de Iluminação Pública decorrente da alteração da Superintendência de Iluminação Pública;
  - f) Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca decorrente da alteração da Secretaria Municipal de Agricultura;
  - g) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo decorrente da alteração da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico;
  - h) Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, decorrente da alteração da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte;
  - i) Secretaria Municipal de Defesa Civil, decorrente da alteração da Coordenadoria de Defesa Civil
  - j) Secretaria Municipal de Serviços Públicos, decorrente da fusão da Superintendência de Limpeza Pública, Superintendência de Iluminação Pública e Superintendência de Postura;
  - k) Subsecretaria de Justiça e Assistência Judiciária, decorrente de alteração da Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária;
  - l) Subsecretaria Municipal de Promoção e Defesa da Pessoa Idosa, decorrente da alteração da Secretaria de Envelhecimento Saudável e Ativo;
  - m) Subsecretaria Municipal de Qualificação e Emprego, decorrente da alteração da Superintendência de Trabalho e Renda;
  - n) Subsecretaria Municipal de Petróleo, Gás e Inovação Tecnológica, decorrente da alteração da Superintendência de Ciência, Tecnologia e Inovação;

**Parágrafo único** – A fim de garantir a continuidade dos serviços públicos e propiciar o imediato desempenho das atividades dos órgãos citados, as despesas decorrentes correrão por conta das previsões orçamentárias dos órgãos substituídos e da abertura de créditos adicionais que se fizerem necessárias, até ulterior modificação da Lei Orçamentária Anual para classificar os referidos órgãos como unidades orçamentárias.

**Art. 3º** – Os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta referidos no artigo 1º deste Decreto passam a funcionar com as disposições dos cargos em comissão e funções gratificadas definidas no Anexo II deste Decreto.

**§1º** – A disposição referida no caput deste artigo decorre da simples relotação e remanejamento dos cargos em comissão criados pela legislação municipal pertinente, sem acréscimo de despesa, mantidos os quantitativos já estabelecidos em lei, com simples alteração de nomenclatura.

**§2º** – Ficam mantidos, na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação Ciência e Tecnologia, os cargos de Diretores, Vice-diretores e Assistente Escolar, previstos na legislação vigente e não abrangidos no Anexo II do presente Decreto, devendo ser adotados os critérios já estabelecidos.

**Art. 4º** – Ficam mantidas as remunerações dos cargos em comissão e das funções gratificadas, conforme Anexo II deste Decreto, observando-se os demais dispositivos legais vigentes.

**Parágrafo Único:** Aplicam-se às funções gratificadas tratadas no presente Decreto e que decorreram da transformação de cargos em comissão, o mesmo valor remuneratório do cargo transformado.

**Art. 5º** – Ficam autorizadas as transferências de bens patrimoniais, serviços e quadro de pessoal efetivo às Secretarias e Órgãos que absorverem as correspondentes atribuições originárias decorrentes do presente Decreto.

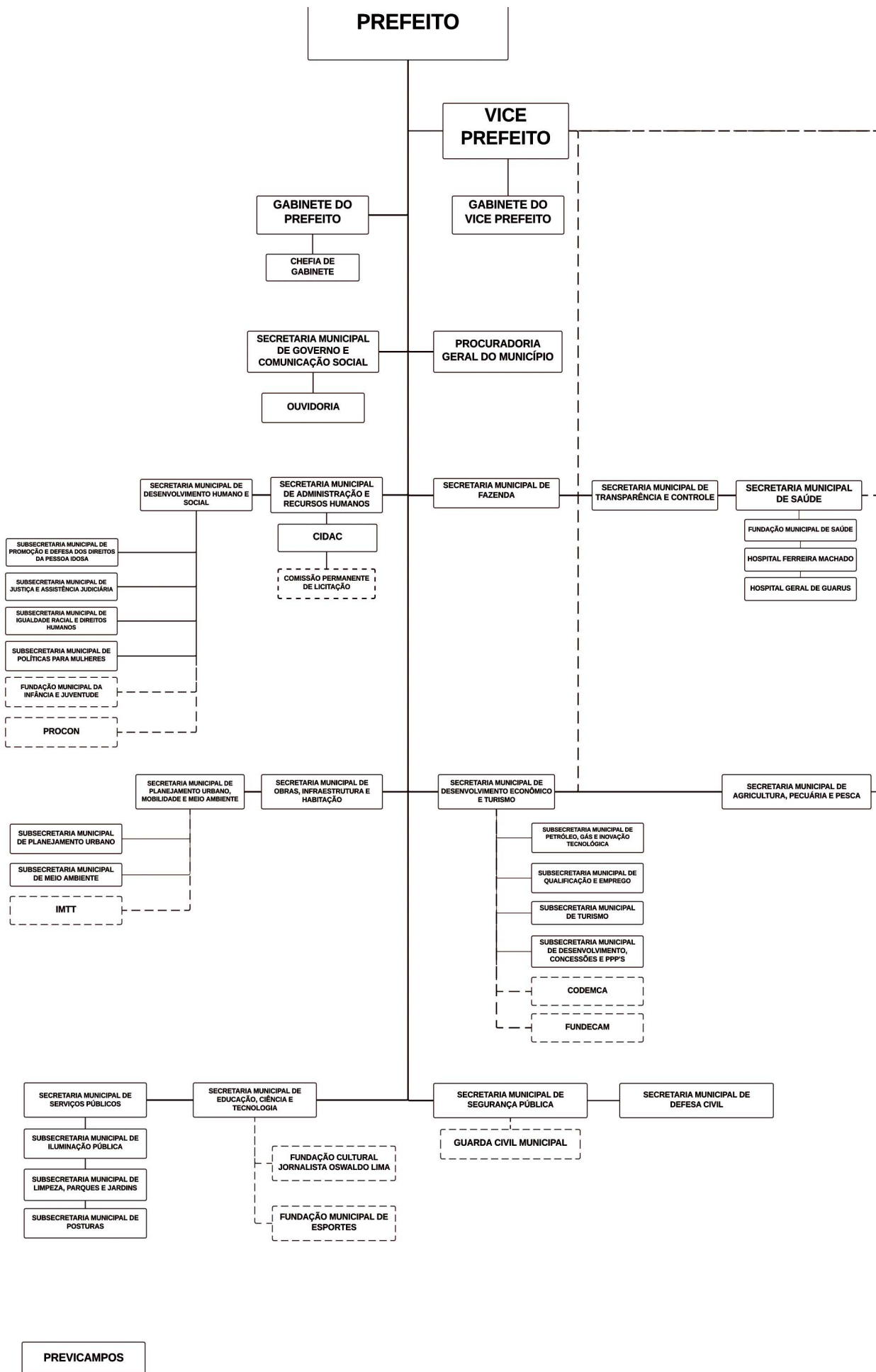
**Art. 6º** – Fica autorizada a Secretaria Municipal de Transparência e Controle a proceder as alterações da estrutura e dos quantitativos orçamentários que se fizerem necessários para aplicação do presente Decreto.

**Art. 7º** – Este decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 1º de janeiro de 2021.

Wladimir Garotinho  
- Prefeito -

(Republicado por ter saído com incorreção)





AGENTE DE DESENVOLVIMENTO LOCAL	DAS-7
AGENTE DE DESENVOLVIMENTO LOCAL	DAS-7
AGENTE DE DESENVOLVIMENTO LOCAL	DAS-7
AGENTE DE DESENVOLVIMENTO LOCAL	DAS-7
AGENTE DE DESENVOLVIMENTO LOCAL	DAS-7
AGENTE DE DESENVOLVIMENTO LOCAL	DAS-7
AGENTE DE DESENVOLVIMENTO LOCAL	DAS-7
AGENTE DE DESENVOLVIMENTO LOCAL	DAS-7
AGENTE DE DESENVOLVIMENTO LOCAL	DAS-7
AGENTE DE DESENVOLVIMENTO LOCAL	DAS-7
AGENTE DE DESENVOLVIMENTO LOCAL	DAS-7
AGENTE DE DESENVOLVIMENTO LOCAL	DAS-7
AGENTE DE DESENVOLVIMENTO LOCAL	DAS-7

ÓRGÃO	SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
CARGO	DAS
SUBSECRETÁRIO	DAS-2
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	DAS-3
DIRETOR DE REDAÇÃO	DAS-3
DIRETOR DE MARKETING	DAS-3
GERENTE DE FOTOGRAFIA	DAS-4
GERENTE DE CONTEÚDO	DAS-4
GERENTE DE SUPORTE TÉCNICO	DAS-4
GERENTE ADMINISTRATIVO	DAS-4
COORDENADOR DE IMAGEM	DAS-5
SUPERVISOR DE REDAÇÃO	DAS-6
SUPERVISOR DE REDAÇÃO	DAS-6
SUPERVISOR DE REDAÇÃO	DAS-6
SUPERVISOR DE REDAÇÃO	DAS-6
SUPERVISOR DE REDAÇÃO	DAS-6
SUPERVISOR DE REDAÇÃO	DAS-6
SUPERVISOR DE EDIÇÃO DE IMAGEM	DAS-6
SUPERVISOR DE EDIÇÃO DE IMAGEM	DAS-6
ASSESSOR ESPECIAL	DAS-7
ASSESSOR ESPECIAL	DAS-7
ASSESSOR ESPECIAL	DAS-7

ÓRGÃO	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CARGO	DAS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	DAS-1
SUBPROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	DAS-2
SUBPROCURADOR ADJUNTO DO MUNICÍPIO	DAS-2
SUBPROCURADOR ADJUNTO DO MUNICÍPIO	DAS-2
SUBPROCURADOR ADJUNTO DO MUNICÍPIO	DAS-2
SUBPROCURADOR ADJUNTO DO MUNICÍPIO	DAS-2
SUBPROCURADOR ESTATUTÁRIO DO MUNICÍPIO	FG-2
CHEFE DE GABINETE	DAS-3
DIRETOR ESPECIAL DE GABINETE	FG-3
DIRETOR ESPECIAL DE GABINETE	FG-3
DIRETOR ESPECIAL DE GABINETE	FG-3
DIRETOR ESPECIAL DE GABINETE	FG-3
DIRETOR DE CONVÊNIO	DAS-3
DIRETOR DE DÍVIDA ATIVA	DAS-3
DIRETOR DE PROCEDIMENTOS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS	DAS-3
DIRETOR DE PROCEDIMENTOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO	DAS-3
DIRETOR DE CONTENCIOSO	DAS-3
DIRETOR DE PATRIMÔNIO PÚBLICO	DAS-3
ASSESSOR ESPECIAL	DAS-4
ASSESSOR ESPECIAL	DAS-4
ASSESSOR ESPECIAL	DAS-4
ASSESSOR ESPECIAL	DAS-4
ASSESSOR ESPECIAL	DAS-4
ASSESSOR ESPECIAL	DAS-4
ASSESSOR ESPECIAL	DAS-4
ASSESSOR ESPECIAL	DAS-4
AUXILIAR ESPECIAL	DAS-5

AUXILIAR ESPECIAL	DAS-5
AUXILIAR ESPECIAL	DAS-5
AUXILIAR ESPECIAL	FG-5
AUXILIAR ESPECIAL	FG-5
AUXILIAR ESPECIAL	FG-5
AUXILIAR ESPECIAL	FG-5
AUXILIAR ESPECIAL	FG-5
AUXILIAR ESPECIAL	FG-5
AUXILIAR ESPECIAL	FG-5
AUXILIAR ESPECIAL	FG-5

ÓRGÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL
CARGO	DAS
SECRETÁRIO	DAS-1
SUBSECRETÁRIO ADJUNTO	DAS-2
SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO	DAS-2
SUBSECRETÁRIO DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	DAS-2
SUBSECRETÁRIO DE POLÍTICAS PARA MULHERES	DAS-2
SUBSECRETÁRIO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS	DAS-2
SUBSECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA	DAS-2
CHEFE DE GABINETE	DAS-3
DIRETOR JURÍDICO	DAS-3
DIRETOR DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	FG-3
DIRETOR DE PROGRAMAS E PROJETOS	DAS-3
DIRETOR ADMINISTRATIVO E GESTÃO FINANCEIRA ORÇAMENTÁRIA, COMPLIANCE E FMAS	DAS-3
DIRETOR DE GESTÃO DO SUAS – SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FG-3
DIRETOR DE PROTEÇÃO ESPECIAL	DAS-3
ASSESSOR JURÍDICO	DAS-4
ASSESSOR ESPECIAL	DAS-4
GERENTE DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS	DAS-4
GERENTE DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTROLE	DAS-4
GERENTE DE VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL	DAS-4
GERENTE DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO	DAS-4
GERENTE DOS CLUBES DA TERCEIRA IDADE	DAS-4
GERENTE DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHER	DAS-4
GERENTE DE PSICOSSOCIAL DA MULHER	DAS-4
GERENTE DE PROMOÇÃO E DEFESA DA IGUALDADE RACIAL, DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA	DAS-4
GERENTE DE COMPRAS	DAS-4
GERENTE JURÍDICO	DAS-4
GERENTE JURÍDICO	DAS-4
GERENTE JURÍDICO	DAS-4
GERENTE DOS CONSELHOS TUTELARES	DAS-4
COORDENADOR EXECUTIVO DE GABINETE	DAS-5
COORDENADOR EXECUTIVO DE GABINETE	DAS-5
COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS	DAS-5
COORDENADOR DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA E BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	DAS-5
COORDENADOR GERAL DE CRAS	DAS-5
COORDENADOR DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	DAS-5
COORDENADOR DE CONTABILIDADE	DAS-5
COORDENADOR DE ZELADORIA, PATRIMÔNIO E TRANSPORTE	DAS-5
COORDENADOR DA REDE SOCIOASSISTENCIAL PRIVADA DO SUAS	DAS-5
COORDENADOR DE PROTEÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE	DAS-5
COORDENADOR DE PROTEÇÃO DE ALTA COMPLEXIDADE	DAS-5
COORDENADOR DO CENTRO DIA DO IDOSO	DAS-5
COORDENADOR EXECUTIVO DE GABINETE	DAS-5
COORDENADOR DO CENTRO ESPECIALIZADO DE ATENDIMENTO A MULHER	DAS-5
COORDENADOR DE POLÍTICAS PARA POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS	DAS-5
COORDENADOR DA PRAÇA CÉU	DAS-5
SUPERVISOR DE CADASTRO ÚNICO – CADÚNICO	DAS-6
SUPERVISOR DA PRAÇA CÉU	DAS-6

SUPERVISOR DE SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	DAS-6
SUPERVISOR DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS E DEFESO	DAS-6
SUPERVISOR DE POLÍTICAS HABITACIONAIS	DAS-6
SUPERVISOR DE EXPEDIENTE, PROTOCOLO E MANUTENÇÃO	DAS-6
SUPERVISOR DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO	DAS-6
SUPERVISOR DO PROGRAMA SUAS	DAS-6
SUPERVISOR DO CREAS	DAS-6
SUPERVISOR DO CREAS	DAS-6
SUPERVISOR DO CREAS	DAS-6
SUPERVISOR DO CREAS	DAS-6
SUPERVISOR DO CENTROPOP	DAS-6
SUPERVISOR DA CASA DE PASSAGEM	DAS-6
SUPERVISOR DO ABRIGO E POPULAÇÃO DE RUA – LAR CIDADÃO	DAS-6
SUPERVISOR DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL	DAS-6
SUPERVISOR DE RESIDÊNCIA INCLUSIVA	DAS-6
SUPERVISOR DO ABRIGO MANOEL CARTUCHO	DAS-6
SUPERVISOR DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES	DAS-6
SUPERVISOR DA CASA DA MULHER BENTA PEREIRA	DAS-6
SUPERVISOR JURÍDICO	DAS-6
SUPERVISOR JURÍDICO	DAS-6
CHEFE DE SERVIÇO FUNERÁRIO	DAS-7
CHEFE DE DIVISÃO DE PADARIA	DAS-7
CHEFE DE DIVISÃO DE T.I.	DAS-7
CHEFE DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO	DAS-7
CHEFE DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO	DAS-7
CHEFE DE DIVISÃO DOS CLUBES DA TERCEIRA IDADE	DAS-7
CHEFE DE DIVISÃO DOS CLUBES DA TERCEIRA IDADE	DAS-7
CHEFE DE DIVISÃO DOS CLUBES DA TERCEIRA IDADE	DAS-7
CHEFE DE DIVISÃO DOS CLUBES DA TERCEIRA IDADE	DAS-7
CHEFE DE DIVISÃO DOS CLUBES DA TERCEIRA IDADE	DAS-7
CHEFE DE DIVISÃO DOS CLUBES DA TERCEIRA IDADE	DAS-7
CHEFE DE DIVISÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES	DAS-7
CHEFE DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA	DAS-7
CHEFE DE DIVISÃO DO CENTRO ESPECIALIZADO DE ATENDIMENTO A MULHER	DAS-7
CHEFE DE DIVISÃO DE POLÍTICAS DE PROTEÇÃO ÀS VÍTIMAS DE RACISMO E INTOLERÂNCIA RELIGIOSA	DAS-7
CHEFE DE DIVISÃO DE DIREITOS COLETIVOS E DIFUSOS INDIVIDUAIS	DAS-7
CHEFE DE DIVISÃO DE NÚCLEO	DAS-7
CHEFE DE DIVISÃO DE NÚCLEO	DAS-7
CHEFE DE DIVISÃO DE CONSELHO TUTELAR	DAS-7
CHEFE DE DIVISÃO DE CONSELHO TUTELAR	DAS-7
CHEFE DE DIVISÃO DE CONSELHO TUTELAR	DAS-7
CHEFE DE DIVISÃO DE CONSELHO TUTELAR	DAS-7
CHEFE DE DIVISÃO DE CONSELHO TUTELAR	DAS-7
CHEFE DE GESTÃO DO TRABALHO SUAS	FG-7
COORDENADOR DE CRAS	FG
COORDENADOR DE CRAS	FG
COORDENADOR DE CRAS	FG
COORDENADOR DE CRAS	FG
COORDENADOR DE CRAS	FG
COORDENADOR DE CRAS	FG
COORDENADOR DE CRAS	FG
COORDENADOR DE CRAS	FG
COORDENADOR DE CRAS	FG
COORDENADOR DE CRAS	FG
COORDENADOR DE CRAS	FG
COORDENADOR DE CRAS	FG
COORDENADOR DE CRAS	FG
COORDENADOR DE CRAS	FG
COORDENADOR DE CRAS	FG

ÓRGÃO	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE
CARGO	DAS
PRESIDENTE	DAS-1
VICE PRESIDENTE	DAS-2
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	DAS-3
DIRETOR DE SERVIÇOS E PROGRAMAS	DAS-3

CHEFE DE GABINETE	DAS-3
GERENTE DE COMPRAS	DAS-4
GERENTE DE PROJETOS	DAS-4
GERENTE DE ACOLHIMENTO LARA	DAS-4
GERENTE DE ACOLHIMENTO CONVIVER	DAS-4
GERENTE DE ACOLHIMENTO PEQUENO JORNALISTAS	DAS-4
GERENTE DE ACOLHIMENTO PORTAL DA INFÂNCIA	DAS-4
GERENTE DE ACOLHIMENTO CATIVAR	DAS-4
GERENTE DE ACOLHIMENTO DESPERTAR	DAS-4
GERENTE DE ACOLHIMENTO ACONCHEGO	DAS-4
GERENTE DE ACOLHIMENTO RENASCER	DAS-4
ASSESSOR ESPECIAL	DAS-4
COORDENADOR DE CONTABILIDADE	DAS-5
COORDENADOR DO PROGRAMA QUALIFICA JOVEM	DAS-5
COORDENADOR DE ARTICULAÇÃO INTERSETORIAL SUS – SUAS – EDUCAÇÃO	DAS-5
COORDENADOR DE ACOLHIMENTO LARA	DAS-5
COORDENADOR DE ACOLHIMENTO CONVIVER	DAS-5
COORDENADOR DE ACOLHIMENTO PEQUENO JORNALISTAS	DAS-5
COORDENADOR DE ACOLHIMENTO PORTAL DA INFÂNCIA	DAS-5
COORDENADOR DE ACOLHIMENTO CATIVAR	DAS-5
COORDENADOR DE ACOLHIMENTO DESPERTAR	DAS-5
COORDENADOR DE ACOLHIMENTO ACONCHEGO	DAS-5
COORDENADOR DE ACOLHIMENTO RENASCER	DAS-5
SUPERVISOR DE ALMOXARIFADO	DAS-6
SUPERVISOR DE ZELADORIA E PATRIMÔNIO	FG-6
SUPERVISOR DE GESTÃO DE PESSOAS	FG-6
CHEFE DA DIVISÃO DE TRANSPORTE	DAS-7
CHEFE DA DIVISÃO DE T.I.	DAS-7
CHEFE DA DIVISÃO DE COZINHA INDUSTRIAL	DAS-7
CHEFE DA DIVISÃO DE ESPORTE E CULTURA	DAS-7
CHEFE DA DIVISÃO DO PROGRAMA FORTALE-SER	FG-7
CHEFE DA DIVISÃO DA GUARDA MIRIM	DAS-7
CHEFE DA DIVISÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO	DAS-7
CHEFE DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO	DAS-7

ÓRGÃO	PROCON
CARGO	DAS
SECRETÁRIO EXECUTIVO	DAS-1
CHEFE DE GABINETE	DAS-3
ASSESSOR ESPECIAL	FG-3
ASSESSOR ESPECIAL	DAS-4
DIRETOR DE ATENDIMENTO E FISCALIZAÇÃO	DAS-3
DIRETOR JURÍDICO CONTENCIOSO	DAS-3
ASSESSOR JURÍDICO	DAS-4
ASSESSOR JURÍDICO	DAS-4
GERENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	DAS-4
COORDENADOR DE ATENDIMENTO	DAS-5
COORDENADOR DE EDUCAÇÃO E PESQUISA	DAS-5
ASSESSOR DE FISCALIZAÇÃO	DAS-7
ASSESSOR DE FISCALIZAÇÃO	DAS-7
ASSESSOR DE FISCALIZAÇÃO	DAS-7
ASSISTENTE ESPECIAL	DAS-7
ASSISTENTE ESPECIAL	DAS-7
CHEFE DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO	DAS-7
CHEFE DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO	DAS-7

ÓRGÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
CARGO	DAS
SECRETÁRIO	DAS-1
SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS	DAS-2
SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS	DAS-2
SUBSECRETÁRIO DO CENTRO DE INFORMAÇÃO E DADOS DE CAMPOS - CIDAC	DAS-2
PRESIDENTE DA PRIMEIRA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO	FG/CPSI





CHEFE DE DIVISÃO DE ATENDIMENTO	DAS-7
CHEFE DE DIVISÃO DE ATENDIMENTO	DAS-7
CHEFE DE DIVISÃO	DAS-7
CHEFE DE DIVISÃO	DAS-7
CHEFE DE DIVISÃO	DAS-7
CHEFE DE DIVISÃO	DAS-7
CHEFE DE DIVISÃO	DAS-7
CHEFE DE DIVISÃO DE GABINETE	DAS-7
CONTADOR GERAL DO MUNICÍPIO	FG
DIRETOR DE CONTABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	FG
COORDENADOR DE CONTABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	FG
COORDENADOR DE INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FISCAIS	FG
ASSESSOR DE CONSOLIDAÇÃO E NORMAS CONTÁBEIS	FG
ASSESSOR DE CONSOLIDAÇÃO E NORMAS CONTÁBEIS	FG
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS	FG
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS	FG
ESCRIVÃO	FG
ESCRIVÃO	FG

ÓRGÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE
CARGO	DAS
SECRETÁRIO	DAS-1
SUBSECRETÁRIO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	DAS-2
AUDITOR GERAL DO MUNICÍPIO	DAS-2
SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO	DAS-2
SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DE CUSTOS	DAS-2
DIRETOR DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS E CONTRATOS	DAS-3
DIRETOR DE GESTÃO FISCAL	DAS-3
DIRETOR DE CUSTOS	DAS-3
DIRETOR DE CONFORMIDADE	DAS-3
DIRETOR DE COMPATIBILIDADE	DAS-3
ASSESSOR ESPECIAL	DAS-4
ASSESSOR ESPECIAL	DAS-4
ASSESSOR ESPECIAL	DAS-4
ASSESSOR ESPECIAL	DAS-4
ASSESSOR ESPECIAL	DAS-4
ASSESSOR ESPECIAL	DAS-4
ASSESSOR ESPECIAL	DAS-4
ASSISTENTE ESPECIAL	DAS-7
ASSISTENTE ESPECIAL PARA ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E PARLAMENTARES	DAS-7
SUPERVISÃO DE CONTROLE INTERNO	FG
SUPERVISÃO DE CONTROLE INTERNO	FG
SUPERVISÃO DE CONTROLE INTERNO	FG
SUPERVISÃO DE CONTROLE INTERNO	FG
SUPERVISÃO DE CONTROLE INTERNO	FG
SUPERVISÃO DE CONTROLE INTERNO	FG

ÓRGÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CARGO	DAS
SECRETÁRIO	DAS-1
SUBSECRETÁRIO GERAL	DAS-2
SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	DAS-2
SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DE ATENÇÃO BÁSICA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE E PROMOÇÃO	DAS-2
SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DE FINANÇAS	DAS-2
SUBSECRETÁRIO ADJUNTO EXECUTIVO	DAS-2
CHEFE DE GABINETE	DAS-3
DIRETOR DE ATENÇÃO BÁSICA	DAS-3
DIRETOR CRTCA II	DAS-3
DIRETOR DO CENTRO DE CONTROLE DE ZOOSEOS - CCZ	FG-3
DIRETOR DO CENTRO DE REFERÊNCIA E TRATAMENTO DA MULHER	DAS-3
DIRETOR DE AUDITORIA, CONTROLE E AVALIAÇÃO	DAS-3
DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS	DAS-3
DIRETOR DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO DOMICILIAR	DAS-3

DIRETOR JURÍDICO	DAS-3
DIRETOR DE COMUNICAÇÃO	DAS-3
COORDENADOR DA CÂMARA DE RESOLUÇÕES DE LITÍGIOS DE SAÚDE DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	FG-3
COORDENADOR DO SESMT	DAS-3
DIRETOR DE SERVIÇOS DE APOIO	DAS-3
ASSESSOR CHEFE DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	DAS-4
ASSESSOR CHEFE DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	DAS-4
ASSESSOR CHEFE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	FG-4
ASSESSOR CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM	DAS-4
ASSESSOR CHEFE DE REGULAÇÃO HOSPITALAR	DAS-4
ASSESSOR CHEFE DO DEPARTAMENTO ODONTOLÓGICO	DAS-4
ASSESSOR CHEFE DE SAÚDE DO TRABALHADOR	DAS-4
ASSESSOR CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FISIOTERAPIA	DAS-4
ASSESSOR CHEFE DE SAÚDE MENTAL	DAS-4
ASSESSOR ESPECIAL DE FATURAMENTO	DAS-4
ASSESSOR CHEFE DE SERVIÇOS SOCIAIS	DAS-4
ASSESSOR CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	DAS-4
ASSESSOR CHEFE DO DEPARTAMENTO MÉDICO	DAS-4
ASSESSOR CHEFE DE CONVÊNIO E PROCESSOS	DAS-4
ASSESSOR CHEFE DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO DA SUBSECRETARIA DE FINANÇAS	DAS-4
ASSESSOR ESPECIAL	DAS-4
ASSESSOR CHEFE DE TESOUREARIA DA SUBSECRETARIA DE FINANÇAS	DAS-4
SUPERVISOR DE CÂMARA DE RESOLUÇÃO DE LITÍGIOS DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	FG-4
SUPERVISOR DE CÂMARA DE RESOLUÇÃO DE LITÍGIOS DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	FG-4
SUPERVISOR DE CÂMARA DE RESOLUÇÃO DE LITÍGIOS DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	FG-4
SUPERVISOR DE PROTEÇÃO RADIOLÓGICA EM RADIODIAGNÓSTICO	DAS-4
ASSESSOR CHEFE DE COMPRAS E SUPRIMENTOS	DAS-4
ASSESSOR CHEFE DE INFORMÁTICA	DAS-4
ASSESSOR CHEFE DE REGULAÇÃO AMBULATORIAL	DAS-4
ASSESSOR CHEFE DO DEPARTAMENTO PESSOAL	DAS-4
ASSESSOR CHEFE DE MANUTENÇÃO	DAS-4
ASSESSOR CHEFE DE TRANSPORTE	DAS-4
ASSESSOR CHEFE DO DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO	DAS-4
ASSESSOR CHEFE DE ALMOXARIFADO	DAS-4
ASSESSOR CHEFE DE ZELADORIA E PATRIMÔNIO	DAS-4
ASSESSOR CHEFE DE TRATAMENTO FORA DOMICÍLIO	DAS-4
AUXILIAR ESPECIAL ADMINISTRATIVO DO DEPARTAMENTO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS	DAS-5
AUXILIAR ESPECIAL DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE	FG-5
AUXILIAR ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO E DE ESTABELECIMENTO	FG-5
AUXILIAR ESPECIAL ADMINISTRATIVO DE ODONTOLOGIA	DAS-5
AUXILIAR ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO DE ALIMENTOS	FG-5
OUIDOR	DAS-5
AUXILIAR ESPECIAL DE SUPERVISÃO DE FISIOTERAPIA	DAS-5
AUXILIAR ESPECIAL ADMINISTRATIVO DE FOLHA DE PAGAMENTO	DAS-5
AUXILIAR ESPECIAL DOS NÚCLEOS INTERNOS DE REGULAÇÃO	DAS-5
AUXILIAR ESPECIAL DE AUDITAGEM	DAS-5
AUXILIAR ESPECIAL ADMINISTRATIVO DO DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA	DAS-5
AUXILIAR ESPECIAL DE INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE SAÚDE	DAS-5
AUXILIAR ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS	DAS-5
AUXILIAR ESPECIAL DE CONTRATOS	DAS-5
AUXILIAR ESPECIAL DE PROTOCOLO	DAS-5
AUXILIAR ESPECIAL ADMINISTRATIVO DO DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO	DAS-5
COORDENADOR DE PROGRAMA DE ATENDIMENTO A ASSENTAMENTOS E QUILOMBOLAS - PAAQ	FG-6
COORDENADOR DE PROGRAMA DE PREVENÇÃO E CONTROLE DA DST/HIV/AIDS	FG-6
COORDENADOR DE PROGRAMA DE CONTROLE DE TUBERCULOSE	FG-6





DIRETOR DE GESTÃO DE UNIDADES PRÉ-HOSPITALARES	DAS-3
ASSESSOR CHEFE DO ALMOXARIFADO E SUPRIMENTOS	DAS-4
ASSESSOR CHEFE DE CONTABILIDADE	DAS-4
ASSESSOR CHEFE DA FARMÁCIA CENTRAL	FG-4
ASSESSOR CHEFE DA SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	DAS-4
ASSESSOR CHEFE DE RECURSOS HUMANOS	DAS-4
ASSESSOR CHEFE ADMINISTRATIVO DO HEMOCENTRO	DAS-4
ASSESSOR CHEFE DO LABORATÓRIO DO HOSPITAL FERREIRA MACHADO – HFM	DAS-4
AUXILIAR ESPECIAL DA DIRETORIA JURÍDICA	DAS-5
OUVIDOR	DAS-5
GERENTE DE DEPARTAMENTO DE PROTOCOLO	DAS-5
GERENTE DE DEPARTAMENTO DE HOTELARIA E SERVIÇOS GERAIS	DAS-5
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE T.I.	DAS-5
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL	DAS-5
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FATURAMENTO E CONTAS MÉDICAS	DAS-5
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS	DAS-5
CHEFE DE TRANSPORTES	DAS-5
CHEFE DE PATRIMÔNIO	DAS-5
GERENTE DE DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DAS UNIDADES PRÉ-HOSPITALARES – UPH'S	DAS-5
SUPERVISOR DE DIVISÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA UPH SALDANHAMARINHO	DAS-6
SUPERVISOR DE DIVISÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA UPH DE GUARUS	DAS-6
SUPERVISOR DE DIVISÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA UPH SÃO JOSÉ	DAS-6
SUPERVISOR DE DIVISÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA UPH DE URURAI	DAS-6
SUPERVISOR DE DIVISÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA UPH DE TRAVESSÃO	DAS-6
SUPERVISOR DE DIVISÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA UPH DE SANTO EDUARDO	DAS-6
SUPERVISOR DE DIVISÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA UPH DE FAROL DE SÃO TOMÉ	DAS-6
SUPERVISOR ADMINISTRATIVO DE URGÊNCIA E EMERGENCIA EM CASA	DAS-6

ÓRGÃO	HOSPITAL FERREIRA MACHADO – HFM
CARGO	DAS
SUPERINTENDENTE	FG-2
DIRETOR CLÍNICO	FG-3
DIRETOR ADMINISTRATIVO	DAS-3
DIRETOR DO PRONTO SOCORRO	DAS-3
GERENTE DE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO PRONTO SOCORRO	DAS-5
GERENTE DE DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DO HOSPITAL FERREIRA MACHADO	DAS-5
SUPERVISOR DE DIVISÃO DE SERVIÇO DO ARQUIVO HOSPITALAR	DAS-6
SUPERVISOR DE DIVISÃO DE SERVIÇOS DE RECEPÇÃO E PORTARIA	DAS-6
SUPERVISOR DE ENFERMAGEM DO PRONTO SOCORRO	DAS-6
ASSESSOR DA DIREÇÃO	DAS-6
CHEFE DA DIVISÃO DE MEDICINA CLÍNICA E CIRÚRGICA	FG-6
CHEFE DA DIVISÃO DE ENFERMAGEM	FG-6
CHEFE DA DIVISÃO DE SERVIÇO DE APOIO DE DIAGNÓSTICO E TERAPIA	FG-6
CHEFE DO SERVIÇO DE MEDICINA INTENSIVA	FG-6
CHEFE DE REABILITAÇÃO HOSPITALAR	FG-6
CHEFE DO CCIAH E VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA HOSPITALAR	FG-6
CHEFE DE MEDICINA INTENSIVA PEDIÁTRICA	FG-6
CHEFE DO CENTRO CIRÚRGICO E CME	FG-6
CHEFE DOS SERVIÇOS DE INTERNAÇÃO, TRANSFERÊNCIA E ALTA	FG-6
CHEFE DE FARMÁCIA	FG-6
CHEFE DE NUTRIÇÃO	FG-6
CHEFE DE SERVIÇO SOCIAL	FG-6
CHEFE DE PSICOLOGIA	FG-6
CHEFE DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO	DAS-7

ÓRGÃO	HOSPITAL GERAL DE GUARUS - HGG
CARGO	DAS
SUPERINTENDENTE	FG-2
DIRETOR CLÍNICO	FG-3
DIRETOR ADMINISTRATIVO	DAS-3
DIRETOR DE PRONTO SOCORRO	DAS-3
CHEFE DO AMBULATÓRIO	DAS-4
ASSESSOR CHEFE DE RH	DAS-4
GERENTE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO PRONTO SOCORRO	DAS-5
GERENTE DO DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DO HOSPITAL GERAL DE GUARUS	DAS-5
SUPERVISOR DE DIVISÃO DE SERVIÇO DO ARQUIVO HOSPITALAR	DAS-6
SUPERVISOR DE DIVISÃO DE SERVIÇOS DE RECEPÇÃO E PORTARIA	DAS-6
SUPERVISOR DE ENFERMAGEM DO PRONTO SOCORRO	DAS-6
ASSESSOR DA DIREÇÃO	FG-6
CHEFE DE DIVISÃO DE MEDICINA CLÍNICA E CIRÚRGICA	FG-6
CHEFE DA DIVISÃO DE ENFERMAGEM	FG-6
CHEFE DE DIVISÃO DE SERVIÇO DE APOIO DE DIAGNÓSTICO E TERAPIA	FG-6
CHEFE DE DIVISÃO DE SERVIÇO DE MEDICINA INTENSIVA	FG-6
CHEFE DE REABILITAÇÃO HOSPITALAR	FG-6
CHEFE DO CCIAH E VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA HOSPITALAR	FG-6
CHEFE DE CENTRO CIRÚRGICO E CME	FG-6
CHEFE DE SERVIÇO DE INTERNAÇÃO, TRANSFERÊNCIA E ALTA	FG-6
CHEFE DE FARMÁCIA	FG-6
CHEFE DE NUTRIÇÃO	FG-6
CHEFE DE SERVIÇO SOCIAL	FG-6
CHEFE DE PSICOLOGIA	FG-6
CHEFE DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO	DAS-7

ÓRGÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, MOBILIDADE E MEIO AMBIENTE
CARGO	DAS
SECRETÁRIO	DAS-1
SUBSECRETÁRIO DE MOBILIDADE	DAS-2
SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO URBANO E PROJETOS	DAS-2
CHEFE DE GABINETE	DAS-3
DIRETOR JURÍDICO	DAS-3
GERENTE DE RECURSOS HUMANOS	DAS-4
GERENTE DE PROJETOS DE MOBILIDADE URBANA	DAS-4
GERENTE DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO	DAS-4
GERENTE DE PLANEJAMENTO URBANO	DAS-4
GERENTE DE PROJETOS	DAS-4
COORDENADOR TÉCNICO DE PLANEJAMENTO	DAS-5
COORDENADOR TÉCNICO DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO	DAS-5
COORDENADOR TÉCNICO DE PROJETOS	DAS-5
COORDENADOR TÉCNICO DE MOBILIDADE URBANA	DAS-5
COORDENADOR TÉCNICO DE MOBILIDADE URBANA	DAS-5
COORDENADOR TÉCNICO DE MOBILIDADE URBANA	DAS-5
CHEFE DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO	DAS-7

ÓRGÃO	SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CARGO	
SUBSECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE	DAS-2
DIRETOR TÉCNICO	DAS-3
GERENTE DE RECURSOS NATURAIS	DAS-4
GERENTE DE LICENCIAMENTO	DAS-4
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO	DAS-4
GERENTE DE PROJETOS E RECURSOS	DAS-4
COORDENADOR EXECUTIVO DE GABINETE	DAS-5
COORDENADOR DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	DAS-5
COORDENADOR DO HORTO	DAS-5
COORDENADOR DE LICENCIAMENTO	DAS-5

COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO	DAS-5
COMISSÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	FG
COMISSÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	FG
COMISSÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	FG
COMISSÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	FG
COMISSÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	FG
COMISSÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	FG
COMISSÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	FG

ÓRGÃO	INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - IMTT
CARGO	DAS
PRESIDENTE	DAS-1
VICE PRESIDENTE	DAS-2
CHEFE DE GABINETE	DAS-3
DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	DAS-3
ASSESSOR JURÍDICO	DAS-3
DIRETOR DE TRÂNSITO	DAS-3
DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO	DAS-3
DIRETOR DE TRANSPORTE	DAS-3
ASSESSOR TÉCNICO	DAS-4
ASSESSOR DE PROGRAMAS ESPECIAIS	DAS-4
CHEFE DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE	DAS-7
CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS	DAS-7
CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO	DAS-7
CHEFE DA DIVISÃO DE PROTOCOLO	DAS-7
CHEFE DA DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	DAS-7
CHEFE DA DIVISÃO DE TRANSPORTE COMPLEMENTAR	DAS-7
CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE DE TÁXI	DAS-7
CHEFE DA DIVISÃO DE TRANSPORTE COLETIVO	DAS-7
CHEFE DA DIVISÃO DE PLANEJAMENTO VIÁRIO	DAS-7
CHEFE DA DIVISÃO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA	DAS-7
CHEFE DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO	DAS-7
CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO	DAS-7
CHEFE DA DIVISÃO DE SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA	DAS-7
CHEFE DA DIVISÃO DE PASSE	DAS-7
ASSESSOR DE ESTATÍSTICA	DAS-7
CHEFE DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO	DAS-7

ÓRGÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO
CARGO	DAS
SECRETÁRIO	DAS-1
SUBSECRETÁRIO OBRAS E INFRAESTRUTURA	DAS-2
SUBSECRETÁRIO DE LICENCIAMENTO	DAS-2
CHEFE DE GABINETE	DAS-3
DIRETOR JURÍDICO	DAS-3
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	DAS-3
DIRETOR DE MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	DAS-3
DIRETOR DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO	DAS-3
DIRETOR DE LICENCIAMENTO	DAS-3
GERENTE ADMINISTRATIVO	DAS-4
GERENTE OPERACIONAL	DAS-4
GERENTE DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO	DAS-4
GERENTE DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO	DAS-4
CHEFE DA DIVISÃO DE EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS	DAS-7
CHEFE DE DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS	DAS-7
CHEFE DE DIVISÃO DE PROJETOS, ANÁLISE E CÁLCULO	DAS-7
CHEFE DE DIVISÃO DE CONTROLE DE OBRAS PARTICULARES	DAS-7
CHEFE DE DIVISÃO DE PROTOCOLO	DAS-7
ANALISTA DE PROJETOS DEC (289/19)	FG
ANALISTA DE PROJETOS DEC (289/19)	FG
ANALISTA DE PROJETOS DEC (289/19)	FG
ANALISTA DE PROJETOS DEC (289/19)	FG

ÓRGÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
CARGO	DAS
SECRETÁRIO	DAS-1
SUBSECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO, CONCESSÕES E PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS	DAS-2
SUBSECRETÁRIO DE PETRÓLEO, GÁS E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA	DAS-2
SUBSECRETÁRIO DE QUALIFICAÇÃO E EMPREGO	DAS-2
SUBSECRETÁRIO DE TURISMO	DAS-2
CHEFE DE GABINETE	DAS-3
DIRETOR JURÍDICO	DAS-3
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	DAS-3
DIRETOR DE ECONOMIA SOLIDÁRIA	DAS-3
DIRETOR DE PROJETOS	DAS-3
DIRETOR DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	DAS-3
DIRETOR DE CONCESSÕES E PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS	DAS-3
DIRETOR EXECUTIVO DE ENERGIA E PETRÓLEO	DAS-3
DIRETOR EXECUTIVO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA	DAS-3
DIRETOR DE EMPREGO	DAS-3
DIRETOR DE TURISMO	DAS-3
DIRETOR DE EVENTOS	DAS-3
GERENTE DE CONTROLE INTERNO E T.I.	DAS-4
GERENTE DO ESPAÇO DO EMPREENDEDOR	DAS-4
GERENTE DE INOVAÇÃO	DAS-4
GERENTE DE ANÁLISE ESTATÍSTICA	DAS-4
GERENTE DE QUALIFICAÇÃO	DAS-4
GERENTE DO CALENDÁRIO DE EVENTOS	DAS-4
CHEFE DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA	FG-7
CHEFE DE DIVISÃO DA JUNTA COMERCIAL – JUCERJA	DAS-7
CHEFE DE DIVISÃO DE CADASTRO	DAS-7
CHEFE DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO	DAS-7
CHEFE DE DIVISÃO DE BALCÃO DE EMPREGOS	DAS-7
CHEFE DE DIVISÃO DE CAPTAÇÃO DE VAGAS	DAS-7
CHEFE DE DIVISÃO DE ATENDIMENTO SOCIAL	DAS-7
CHEFE DE DIVISÃO DE INVENTÁRIO TURÍSTICO	DAS-7
CHEFE DE DIVISÃO DE ESTRATÉGIAS E AÇÕES	DAS-7

ÓRGÃO	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – CODEMCA
CARGO	DAS
PRESIDENTE	DAS-1
VICE PRESIDENTE	DAS-2
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	DAS-3
DIRETOR DE JURÍDICO	DAS-3
GERENTE DE CEMITÉRIOS	DAS-4
GERENTE DE COBRANÇA E TESOURARIA	DAS-4
GERENTE DE RODOVIÁRIAS	DAS-4
GERENTE DO SHOPPING POPULAR MICHEL HADDAD	DAS-4
SUPERVISOR DO MERCADO MUNICIPAL	DAS-6
CHEFE DA DIVISÃO DE PERMISSÃO DE USO	DAS-7
CHEFE DE DIVISÃO DE ALMOXARIFADO, COMPRAS E PATRIMÔNIO	DAS-7

ÓRGÃO	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – FUNDECAM
CARGO	DAS
PRESIDENTE	DAS-1
DIRETOR FINANCEIRO E DE FOMENTO	DAS-3
DIRETOR DE CONTRATOS	DAS-3
GERENTE DE PROSPECÇÃO DE NEGÓCIOS	DAS-4
GERENTE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	DAS-4
GERENTE DE CRÉDITO	DAS-4
AGENTE DE EMPREENDEDORISMO	FG
AGENTE DE EMPREENDEDORISMO	FG
AGENTE DE EMPREENDEDORISMO	FG
AGENTE DE EMPREENDEDORISMO	FG

ÓRGÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PECUÁRIA E PESCA
CARGO	DAS
SECRETÁRIO	DAS-1
SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO	DAS-2
SUBSECRETÁRIO DE AGRICULTURA	DAS-2
CHEFE DE GABINETE	DAS-3
DIRETOR DE PESCA E AQUICULTURA	DAS-3
DIRETOR DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	DAS-3
DIRETOR DE SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL	DAS-3
ASSESSOR ESPECIAL	DAS-4
GERENTE DE FEIRAS	DAS-4
ASSESSOR CHEFE DE IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS AGRÍCOLAS	FG-4
COORDENADOR DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DE LEITE, MEL E DERIVADOS	DAS-5
COORDENADOR DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DE CARNES E DERIVADOS	DAS-5
SUPERVISOR DA CASA DO PRODUTOR RURAL	DAS-6
SUPERVISOR ADMINISTRATIVO DE RECURSOS HUMANOS	DAS-6
CHEFE DE DIVISÃO DE CONVÊNIO E PROJETOS ADMINISTRATIVOS	FG-7
CHEFE DA DIVISÃO DE PESCA E AQUICULTURA	DAS-7
CHEFE DA DIVISÃO DE PATRULHA MECANIZADA	DAS-7

ÓRGÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
CARGO	DAS
SECRETÁRIO	DAS-1
SUBSECRETÁRIO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	DAS-2
SUBSECRETÁRIO DE LIMPEZA, PARQUES E JARDINS	DAS-2
SUBSECRETÁRIO DE POSTURA	DAS-2
CHEFE DE GABINETE	DAS-3
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	DAS-3
DIRETOR JURÍDICO	DAS-3
DIRETOR DE LIMPEZA PÚBLICA	DAS-3
DIRETOR DE PARQUES E JARDINS	DAS-3
GERENTE TÉCNICO	FG-4
GERENTE DE PRÓPRIOS	DAS-4
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO	DAS-4
GERENTE DE PODA	DAS-4
ASSESSOR CHEFE DE FISCALIZAÇÃO	DAS-4
COORDENADOR FINANCEIRO	DAS-5
COORDENADOR DE MANUTENÇÃO	DAS-5
COORDENADOR ADMINISTRATIVO	FG-5
CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA	DAS-7
CHEFE DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO	DAS-7
CHEFE DA DIVISÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	DAS-7
CHEFE DA DIVISÃO DE PROJETOS DE ILUMINAÇÃO	DAS-7
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO	DAS-7
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO	DAS-7
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO	DAS-7
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO	DAS-7
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO	DAS-7
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO	FG-7

ÓRGÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CARGO	DAS
SECRETÁRIO	DAS-1
SUBSECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO	FG-2
SUBSECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	DAS-2
SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO	DAS-2
CHEFE DE GABINETE	DAS-3
ASSESSOR JURÍDICO	FG-3
DIRETOR PEDAGÓGICO	FG-3
DIRETOR DE SUPERVISÃO ESCOLAR	FG-3
DIRETOR DE INFRAESTRUTURA	DAS-3
ASSESSOR ESPECIAL	DAS-4
ASSESSOR ESPECIAL	DAS-4

GERENTE GERAL DE INDICADORES	DAS-4
GERENTE GERAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	DAS-4
GERENTE GERAL DE ARTICULAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS	DAS-4
GERENTE GERAL DE MÍDIAS DIGITAIS	DAS-4
GERENTE DE PROGRAMAS E PARCERIAS	DAS-4
GERENTE GERAL DE COMPRAS	DAS-4
GERENTE GERAL DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	DAS-4
GERENTE GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	DAS-4
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	DAS-5
OUVIDOR	DAS-5
COORDENADOR DE PROCESSAMENTO DE DADOS E MATRÍCULA	FG-5
COORDENADOR DE NUTRIÇÃO ESCOLAR	FG-5
COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS	FG-5
COORDENADOR DE ANIMAÇÃO CULTURAL E BANDAS DE FANFARRAS	FG-5
COORDENADOR MULTIPROFISSIONAL	FG-5
COORDENADOR DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	DAS-5
COORDENADOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 1	DAS-5
COORDENADOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 2	FG-5
COORDENADOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	FG-5
COORDENADOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	FG-5
COORDENADOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	DAS-5
COORDENADOR DE CONTABILIDADE	DAS-5
COORDENADOR DE ACOMPANHAMENTO ORÇAMENTÁRIO	DAS-5
COORDENADOR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	DAS-5
COORDENADOR DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO	DAS-5
COORDENADOR DE ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS	DAS-5
SUPERVISOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	FG-6
SUPERVISOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	FG-6
SUPERVISOR DE TRANSPORTE	FG-6
SUPERVISOR DO PDDE	FG-6
SUPERVISOR DE BOLSA FAMÍLIA	FG-6
SUPERVISOR EM ZELADORIA	FG-6
SUPERVISOR EM PROTOCOLO	FG-6
CHEFE DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO	DAS-7

ÓRGÃO	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO ESPORTE
CARGO	DAS
PRESIDENTE	DAS-1
VICE-PRESIDENTE	DAS-2
CHEFE DE GABINETE	DAS-3
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	DAS-3
DIRETOR DE ESPORTE E PARAESPORTE	DAS-3
GERENTE DE CONVÊNIO E CONTRATOS	DAS-4
GERENTE DE PROJETOS ESPORTIVOS	DAS-4
CHEFE DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE	DAS-7
CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS	DAS-7
CHEFE DA DIVISÃO DE ALMOXARIFADO	DAS-7
CHEFE DA DIVISÃO DE EVENTOS	DAS-7
CHEFE DE DIVISÃO DAS VILAS OLÍMPICAS	DAS-7
CHEFE DE DIVISÃO DE MODALIDADES ESPORTIVAS	DAS-7

ÓRGÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
CARGO	DAS
SECRETÁRIO	DAS-1
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	DAS-2
DIRETOR JURÍDICO	DAS-3
DIRETOR DO GGIM	DAS-3
GERENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	DAS-4
CHEFE DE DIVISÃO OPERACIONAL I	DAS-7
CHEFE DE DIVISÃO OPERACIONAL II	DAS-7

ÓRGÃO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL
CARGO	DAS
COMANDANTE	FG-2
SUBCOMANDANTE OPERACIONAL	FG-3
DIRETOR ADMINISTRATIVO	DAS-3
DIRETOR DE TRÂNSITO	DAS-4

ÓRGÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
CARGO	DAS
SECRETÁRIO	DAS-1
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	DAS-2
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	DAS-3
COORDENADOR ESPECIAL DE PESQUISA E PROJETOS	DAS-5
COORDENADOR ESPECIAL DE ENGENHARIA E OPERAÇÕES	DAS-5
ASSISTENTE ESPECIAL	DAS-7
CHEFE DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO	DAS-7
CHEFE DE DIVISÃO DE PREVENÇÃO	DAS-7
CHEFE DE DIVISÃO DE OPERAÇÕES	DAS-7
CHEFE DE DIVISÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	DAS-7

ÓRGÃO	FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA
CARGO	DAS
PRESIDENTE	DAS-1
VICE-PRESIDENTE	DAS-2
SECRETÁRIO EXECUTIVO	DAS-2
CHEFE DE GABINETE	DAS-3
ASSESSOR JURÍDICO	DAS-3
DIRETOR DE PESSOAL E FINANCEIRO	DAS-3
DIRETOR ADMINISTRATIVO E DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO	DAS-3
DIRETOR EXECUTIVO DAS ARTES E CULTURAS	DAS-3
GERENTE DE RECURSOS HUMANOS	DAS-4
GERENTE TÉCNICO OPERACIONAL	DAS-4
GERENTE DE FORMAÇÃO EM ARTE E CULTURA	DAS-4
GERENTE DO SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA	DAS-4
COORDENADOR ARTÍSTICO DO TEATRO DE TRIANON	DAS-5
COORDENADOR ARTÍSTICO DO TEATRO DE BOLSO	DAS-5
COORDENADOR DE PRODUÇÃO EXECUTIVA	DAS-5
COORDENADOR DO MUSEU HISTÓRICO	DAS-5
COORDENADOR DO ARQUIVO PÚBLICO WALDIR PINTO DE CARVALHO	DAS-5
COORDENADOR DA BIBLIOTECA NILO PEÇANHA	DAS-5
CHEFE DE DIVISÃO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO	DAS-7
CHEFE DE DIVISÃO DE PATRIMÔNIO E ZELADORIA	DAS-7
CHEFE DE DIVISÃO DO CEPOP	DAS-7
ASSESSOR TÉCNICO DE MARKETING DIGITAL	DAS-7

ÓRGÃO	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS
CARGO	DAS
PRESIDENTE	DAS-1
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	DAS-3
DIRETOR DE PATRIMÔNIO	DAS-3
DIRETOR DE BENEFÍCIOS	DAS-3
DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS	DAS-3
ASSESSOR JURÍDICO	DAS-4

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E FOLHA DE PAGAMENTO	DAS-5
COORDENADOR DE CONTABILIDADE	DAS-5
COORDENADOR PREVIDENCIÁRIO	DAS-5
COORDENADOR DE BENEFÍCIOS	DAS-5
MEMBRO DA DIVISÃO DE LOTAÇÃO E CONTROLE DE PESSOAL	FG
MEMBRO DA DIVISÃO DE LOTAÇÃO E CONTROLE DE PESSOAL	FG
MEMBRO DA DIVISÃO DE LOTAÇÃO E CONTROLE DE PESSOAL	FG

**Lei nº 9.035, de 25 de fevereiro de 2021.**

**Estabelece prioridade de vacinação para COVID-19 das pessoas com deficiência no Município de Campos dos Goytacazes.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica estabelecida a prioridade das pessoas com deficiência no âmbito do Município de Campos dos Goytacazes para vacinação contra a COVID-19.

**Parágrafo Único.** Para os fins previstos nesta Lei, entende-se por pessoa com deficiência as quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdades de condições com as demais pessoas; deficiência persistente e clinicamente significativa da comunicação e da interação social, como por exemplo: Transtorno do Espectro Autista (TEA), Síndrome de Down e Múltiplas Deficiências.

**Art. 2º** - Caberá à Secretaria Municipal de Saúde para inclusão de pessoa com Deficiência estabelecerem as diretrizes para operacionalização do disposto nesta Lei.

**Art. 3º** - O Poder Executivo regulamentará esta Lei que estabelecerá prioridade para vacinação contra a COVID-19 das pessoas com deficiência no âmbito do Município de Campos dos Goytacazes, no que couber.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**, 25 de fevereiro de 2021.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito -

**Lei nº 9.040, de 04 de março de 2021.**

**Estabelece prioridade de vacinação para COVID-19 aos profissionais que atuam na educação básica no Município de Campos dos Goytacazes.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica estabelecida a prioridade no âmbito do Município de Campos dos Goytacazes para vacinação contra a COVID-19 aos profissionais que atuam com a educação básica.

**Parágrafo único.** Para os fins previstos nesta Lei, entende-se por profissional atuante na educação básica do Município de Campos dos Goytacazes, todos aqueles que estão inseridos no ambiente escolar, atuando diretamente no funcionamento da mesma.

**Art. 2º** - Caberá à Secretaria Municipal de Saúde a inclusão de profissionais que atuam na educação básica, para estabelecer as diretrizes para operacionalização do disposto nesta Lei de acordo com as diretrizes traçadas no plano nacional de operacionalização da vacinação contra a COVID-19.

**Art. 3º** - O Poder Executivo regulamentará esta Lei que estabelecerá prioridade para vacinação contra a COVID-19 aos profissionais que atuam na educação básica no âmbito do Município de Campos dos Goytacazes, no que couber.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**, 04 de março de 2021.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito -

**PORTARIA Nº677/2021**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **Carlos Jonathan Rocha Nunes**, para exercer no PROCON, o cargo em comissão de Chefe de Atendimento ao Cidadão, **Símbolo DAS 7**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 11 de março de 2021.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito -

**PORTARIA Nº678/2021**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **Adenilson Pereira Nunes**, para exercer na Fundação Municipal de Saúde, junto ao Hospital Ferreira Machado, o cargo em comissão de Chefe de Atendimento ao Cidadão, **Símbolo DAS 7**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 11 DE MARÇO

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito -

**PORTARIA Nº679/2021**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **Jaqueline de Souza Silveira de Azeredo**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Chefe de Atendimento ao Cidadão, **Símbolo DAS 7**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 11 de março de 2021.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº680/2021**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **Rafaela da Silva Ribeiro**, para exercer na Defesa Civil Municipal, o cargo em comissão de Chefe de Atendimento ao Cidadão, **Símbolo DAS 7**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 11 de março de 2021.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº681/2021**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **Hélio dos Santos Araújo**, para exercer na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, junto a Postura Municipal, o cargo em comissão de Assessor Chefe de Fiscalização, **Símbolo DAS 4**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 11 de março de 2021.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº682/2021**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **Marcos Antonio dos Santos Campanhao**, para exercer na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, junto a Iluminação Pública Municipal, o cargo em comissão de Chefe de Atendimento ao Cidadão, **Símbolo DAS 7**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 11 de março de 2021.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº683/2021**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **Renata Azeredo de Miranda Barros**, para exercer na Fundação Municipal de Saúde, junto ao Hospital Geral de Guarus, o cargo em comissão de Chefe de Atendimento ao Cidadão, **Símbolo DAS 7**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 11 de março de 2021.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº684/2021**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **Lucilene Crespo Nogueira**, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, o cargo em comissão de Chefe de Atendimento ao Cidadão, **Símbolo DAS 7**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 11 de março de 2021.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº685/2021**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **Jairo Gomes da Silva**, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, o cargo em comissão de Chefe de Atendimento ao Cidadão, **Símbolo DAS 7**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 11 de março de 2021.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº686/2021**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **Ester Felipe de Souza**, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, o cargo em comissão de Assessor Especial, **Símbolo DAS 4**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 11 de março de 2021.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº687/2021**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **Otniel Santana Menezes**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, o cargo em comissão de Chefe de Atendimento ao Cidadão, **Símbolo DAS 7**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 11 de março de 2021.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº688/2021**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **Gabriela Barros dos Santos Borges**, para exercer no PROCON, o cargo em comissão de Assessor Especial, **Símbolo DAS 4**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 11 de março de 2021.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº689/2021**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **Acácio Maciel Ribeiro**, para exercer no Instituto Municipal de Trânsito e Transporte - IMTT, o cargo em comissão de Chefe de Atendimento ao Cidadão, **Símbolo DAS 7**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 11 de março de 2021.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº690/2021**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **Leandro Castelo de Oliveira**, para exercer na Fundação Municipal da Infância e da Juventude, o cargo em comissão de Assessor Especial, **Símbolo DAS 4**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 11 de março de 2021.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº691/2021**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **Aluisio Gomes da Silva**, para exercer na Fundação Municipal da Infância e da Juventude, o cargo em comissão de Chefe de Atendimento ao Cidadão, **Símbolo DAS 7**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 11 de março de 2021.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº692/2021**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **Jomar Passos**, para exercer na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente, o cargo em comissão de Chefe de Atendimento ao Cidadão, **Símbolo DAS 7**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 11 de março de 2021.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito-



**PORTARIA Nº693/2021**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **José da Penha Rocha**, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, o cargo em comissão de Chefe de Atendimento ao Cidadão, **Símbolo DAS 7**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 11 de março de 2021.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito -

**PORTARIA Nº694/2021**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **Camila Bastos de Carvalho Floriano**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Chefe de Atendimento ao Cidadão, **Símbolo DAS 7**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 11 de março de 2021.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito -

# TODOS CONTRA O CORONAVÍRUS



## PRINCIPAIS SINTOMAS



**FEBRE**



**TOSSE**



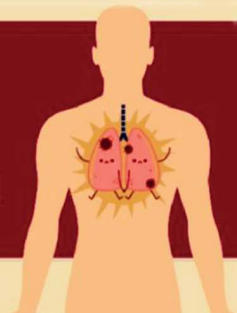
**FALTA DE AR**



**DIFICULDADE DE RESPIRAR**

## EM CASOS MAIS GRAVES:

- PNEUMONIA
- SÍNDROME RESPIRATÓRIA AGUDA GRAVE



## ATENDIMENTO

Em caso de suspeita de coronavírus, entre em contato pelo telefone 192. Uma equipe médica de plantão poderá tirar suas dúvidas e orientar sobre o tratamento.



## DOE SANGUE

o hemocentro precisa de você!



**Wladimir Garotinho**  
PREFEITO

**Frederico Paes**  
VICE-PREFEITO

### DIÁRIO OFICIAL PUBLICAÇÕES

Setor de Publicações Oficiais  
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

### OUIDORIA

www.campos.rj.gov.br  
E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br  
Telefones: (22) 981750969 / 981751431

### PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO  
Secretaria Municipal de Governo

### SIC

Serviço de Informação ao Cidadão  
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 249/2017

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.campos.rj.gov.br](http://www.campos.rj.gov.br)